



LEI Nº 832/10, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

"Autoriza a permissão do uso, de Prédio Público Municipal, a título precatório, o Recinto de Festa do Peão de Boiadeiro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão, a título precário, as dependências do Recinto de Exposições "Paulo Wedekin" sito a Avenida 12 de Março S/N deste Município, ao Senhor Gilberto da Silva Moriconi, residente na Rua Sete de Setembro, sob número 871, Bairro Centro, na cidade de Zacarias-SP.*emenda

§ 1º - A permissão de que trata o "caput" deste artigo, será para realização do 3º Pré Rodeio, que acontece sempre no mês de Dezembro de cada ano.

§ 2º - Fixar o percentual de 10% (deis por cento) pela utilização do referido imóvel, sobre o valor líquido arrecadado, seja com a venda antecipada dos ingressos ou junto à bilheteria.*emenda

§ 3º Os recursos auferidos de conformidade com o parágrafo anterior, serão recolhidos aos cofres públicos do Governo Municipal, e destinados à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama - SP.*emenda

§ 4º No caso de venda de ingressos junto à portaria do evento, será designado servidor público municipal, representante da Administração, para acompanhar o ingresso do público e respectiva arrecadação.

[Handwritten signature]



Art. 2º - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura vier acontecer em virtude do evento (tanto físico como material), bem como, devolver o prédio publico municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Zacarias/SP, 09 de Setembro de 2010.

Paulo Lourenço
Lourenço Zacarias
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente